



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 418/2023

DATA: 22/12/2023

SÚMULA: Designa Secretário Municipal de Administração a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Esportes.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado, o Sr. **Marildo Faustino Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretário Municipal de Administração, a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Esportes, no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. Tal designação se faz necessária, devido à fruição de férias do atual Secretário Municipal de Esportes, no período acima citado, conforme Portaria n.º 591/2023, de 18/12/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos de 02 a 31 de janeiro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2023.



Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal